



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º. 70/2019

Revoga Portaria n.º 14 de 30 de abril de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da casa,

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 14 de 30 de abril de 1993 que institui e estabelece normas de funcionamento da reunião extraordinária mensal para participação popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo os seus efeitos a 18/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 18 de setembro de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá